



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 038 /2019.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



Indico, na forma regimental desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmº. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, viabilize a construção de dois redutores de velocidade na Rua Dulce Barros Lutfebarck, na altura da funerária e outro mais acima, na sede do 1º Distrito.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa dotar a citada rua de maior segurança para os moradores, pois tantos carros como motos trafegam em alta velocidade o que coloca em risco a vida de todos que utilizam a referida via.

Nos horários de pico, principalmente escolar, há uma grande concentração de crianças na referida rua e os redutores farão o papel educador para os condutores, já que os obrigará a trafegar em baixa velocidade.

Sala das Sessões, Patrono Cívico Tiradentes, em 12 de fevereiro de 2019.

Emanuela + Silva
EMANUELA TEIXEIRA SILVA

Vereadora MDB.